

## PORTARIA Nº 0844/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 — PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** a **Decisão Judicial** proferida no **Processo nº 0011061-70.2014.8.14.0301** que determinou a implementação da Progressão Funcional do autor/segurado enquanto ainda encontrava-se em atividade;

**CONSIDERANDO** as informações do Ofício nº 38/2024-Proc. Judicial/SUB-PROCURADORIA TRABALHISTA-PGM contidas no Processo nº 2024.137.702641 PA – SISPREV/BELÉMPREV e nº 365/2024-PGM (DIGITAL);

CONSIDERANDO que a implementação da Progressão Funcional resultou em alteração nos proventos de aposentadoria do interessado desde à época da concessão do benefício em 12.09.2023 até a competência de setembro/2024, gerando o direito a um montante apurado à título de retroativo do valor referente a proventos na ordem de R\$ 4.150,99 (quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), atualizado monetariamente conforme memória de cálculo juntada ao Proc. Administrativo nº 2024.137.702641 PA;

**CONSIDERANDO** os termos do **Decreto nº 110.338/2024-PMB** de 23.4.2024, que progrediu o interessado da Ref. 16 para 17, a contar de 1997; Ref. 17 para 18, a contar de 2002; da Ref. 18 para 19, a contar de 2007; da Ref. 19 para 20, a contar de 2012; da Ref. 20 para 21, a contar de 2017.

## **RESOLVE**:

**I- REVOGAR** a Portaria nº 0798/2023-GP/IPMB publicada no Diário Oficial do Município nº 14.792 de 12.09.2023 que aposentou o segurado na Referência 16;

**II- APOSENTAR** o servidor **OTEMIR GALVÃO E SILVA** no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Ref. 21 - SESMA/PMB, CPF nº 592.018.352-72, matrícula nº 0081434-014, de acordo com o que dispõe art. 40, §4º, III, c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal/88 om redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 1º da Lei nº 10.887/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição pagos mensalmente no valor de **R\$** 3.030,08 (três mil e trinta reais e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA BELÉMPREV, 02 de outubro de 2024.